**VÉU DE IGNORÂNCIA COMO CONDIÇÃO INDISPENSAVEL PARA CONVIVIO SOCIAL NA ERA POIS MODERNA EM JOHN RAWLS**

Fernando Domingos Fernando Gamboa

Licenciado em ensino de filosofia com Habilitação em ensino de História pela Universidade Pedagógica de Moçambique

Mestrando em ciências políticas e relações internacionais pelo Instituto Superior de Ciências e Tecnologia Alberto Chipande em Moçambique

Contacto electrónico: [gamboafernando98@gmail.com](mailto:gamboafernando98@gmail.com)

Beira -Moçambique -2018

Resumo

O presente artigo intitulado *véu de ignorância como condição indispensável para convívio social na era pois moderna* em John Rawls;visa compreender o impacto de aplicabilidade de véu de ignorância no convívio social numa era de vazio de pressupostos morais que dita harmonia social e espírito de solidariedade. A ideia de véu de ignorância é interpretada por filósofo norte-americano John Rawls como um desconhecimento total das nossas posições de vida, das condições económicas, políticas, sócias, intelectuais e naturais. O filósofo, inicia explicar sobre o conceito véu de ignorância colocando a sociedade numa posição original, restrito a um certo contrato social hipotético. Entretanto, numa era de globalização, onde o individualismo ganhou um espaço cada vez mais dinâmico, os valores e princípios de solidariedade, respeito pelo próximo, ou seja, os valores éticos e morais, acaba ser depositado no vazo vazio. Diante desta problemática, qual deve ser alternativa viável que a sociedade pois moderna deve possuir no sentido de garantir um ambiente digno de convivência social? Grandes teorias reconhecidas no mundo, sempre fundamentaram que o espírito de superioridade e inferioridade levaram a existência de grandes conflitos que resultaram em perda de vidas humanas, decrescimento económico bem com o procedimento de migração. Entretanto, nos é importante, trazer a ideia de véu de ignorância como condição indispensável para convívio social na era pois moderna no sentido de ilustrar a possibilidade de ambiente de estabilidade social. Neste âmbito o artigo obedeceu uma pesquisa bibliográfica suportado por técnica de recolha de literaturas que versa a temática em debate bem como a hermenêutica que significou-se em construção e desconstrução de literaturas que versa abordagem temática.

**Palavras-chave:** véu de ignorância, convívio social

VEIL OF IGNORANCE AS AN INDISPENSABLE CONDITION FOR SOCIAL CONVIVAL IN THE POIS MODERN AGE IN JOHN RAWLS

Fernando Domingos Fernando Gamboa

Degree in philosophy education with qualification in history teaching by the pedagogical university of Mozambique

Master's degree in political science and international relations by the top scientist and technology institute Alberto Chipande in Mozambique

E-mail: gamboafernando98@gmail.com

Beira Moçambique -2018

VEIL OF IGNORANCE AS AN INDISPENSABLE CONDITION FOR SOCIAL CONVIVAL IN THE POIS MODERN AGE IN JOHN RAWLS

Abstract

The present article, entitled veil of ignorance as an indispensable condition for social life in the modern era, in John Rawls aims at understanding the impact of the applicability of the veil of ignorance on social life in an age of the emptiness of moral presuppositions that dictates social harmony and a spirit of solidarity. The idea of ​​veil of ignorance is interpreted by American philosopher John Rawls as a total ignorance of our positions of life, of economic and political, social, intellectual and natural conditions. The philosopher begins by explaining the veiled concept of ignorance by placing society in an original position, restricted to a certain hypothetical social contract. However, in an era of globalization, where individualism has gained an increasingly dynamic space, the values ​​and principles of solidarity, respect for one's neighbor, that is, ethical and moral values, ends up being deposited in the empty gap. Faced with this problem, what should be a viable alternative that society, as modern, must possess in order to guarantee an environment worthy of social coexistence? Great theories recognized in the world, have always found that the spirit of superiority and inferiority led to the existence of great conflicts that resulted in loss of human life, economic decline as well as the migration procedure. However, it is important for us to bring the idea of ​​a veil of ignorance as an indispensable condition for social life in the modern era in order to illustrate the possibility of an environment of social stability. In this scope the article obeys a bibliographical research supported by technique of collection of literatures that the subject in debate as well as the hermeneutics that was meant in construction and deconstruction of literatures that approach thematic approach.

**Key-words:** veil of ignorance, social conviviality

**Introdução**

O presente artigo, *véu de ignorância como condição indispensável para convívio social na era pois moderna* em John Rawls; se objectiva em compreender o impacto de aplicabilidade de véu de ignorância no convívio social numa era de vazio de pressupostos morais que dita harmonia social e espírito de solidariedade.

De igual modo se objectiva em analisar o fundamento que dita a ideia da dignidade humana, a ideia do bem, tanto como a ideia de preservação de princípios que contribui para um convívio sociopolítico tranquilo e estável. Entretanto, a escolha de abordagem *véu de ignorância como condição indispensável para convívio social na era pois moderna* em John Rawls; *parte* da observância de ausência de convívio social e político estável na era onde os princípios éticos morais que contribui para uma sociedade política sem conflitos se encontra em um deposito de um vazo vazio.

De referir que o presente artigo é analisado sob prisma de uma filosofia política mais com suporte da moral ou ética ou ainda da sociologia. Não obstante, na nossa sociedade, a existência de grandes conflitos políticos e sócias, são frutos de ausência de princípios de igualdade e liberdade, bem como de espírito de solidariedade que contribui para a existência de uma justiça social e espírito de cooperação que de certa maneira contribui para ausência de individualismo. Pois, a sociedade pois moderna é caracterizada por desigualdade em relação ao desenvolvimento. Facto que de certa maneira necessita-se de uma reflexão no sentido de trazer átona aspectos que possa contribuir para um convívio sociopolítico estável.

Com isso qual deve ser alternativa viável que a sociedade pois moderna deve possuir no sentido de garantir um ambiente digno de convivência social? Que método deve ser dotado no sentido de restaurar o significado de convívio sociopolítico numa era de grandes desigualdades em termo de desenvolvimento? Essas questões, nos leva a percorrer o pensamento político de John Rawls, na sua obra *liberalismo político publicada* em 1993. Onde fundamenta que é necessário na era pois moderna a aplicabilidade de véu de ignorância por toda a sociedade no sentido de garantir a existência de uma justiça social bem como harmonia, estabilidade e paz. Como não bastasse, Tende se levar a sociedade a posição original não qual é feito um contrato sócio hipotético no sentido de existir acordo de certos princípios que possa reger a sociedade com propósitos não individuais mais sim com propósitos para o bem comum. Portanto, a volta a posição original constitui um dos métodos que John Rawls, levanta como opção para a garantia de uma sociedade de solidariedade, e de justiça social. Com isso, são na posição original acordados os princípios de igualdade e de liberdade com propósito de garantir a estabilidade no seio social. Entretanto, com este artigo, por um lado, espera-se que todos os leitores possa dentro de contexto social que se encontra possa aplicar a ideia de véu de ignorância no sentido de minimizar os conflitos políticos sócias que se vive dia a pois dia.

Por outro lado, espera-se que a comunidade científica seja capaz de difundir e aplicar nas suas instituições espírito de solidariedade e de cooperação, bem como a distribuição de bens de forma equitativa como uma forma de contribuir para um convívio sociopolítico estável e bem ordenado, que seja capaz de contribuir para a minimização de desigualdades sociais. Ora, este processo pode ser feito através de todos os procedimentos que John Rawls dita, sobretudo na matéria de posição original, restrito a forte ideia de véu de ignorância, de um acordo sociopolítico hipotético e de princípios de liberdade e de igualdade. Entretanto, o presente artigo, obedeceu uma pesquisa bibliográfica suportada por técnica de recolha de literaturas que versa a temática em debate bem como a hermenêutica que significou-se em construção e desconstrução de literaturas que versa abordagem temática.

**VÉU DE IGNORÂNCIA COMO CONDIÇÃO INDISPENSAVEL PARA CONVIVIO SOCIAL NA ERA POIS MODERNA EM JOHN RAWLS**

A vida do ser humano é emendada por um convívio social. É neste âmbito que a vida toma um sentido e um significado. Todavia, para garantir um convívio digno, os homens procuram estabelecer princípios que possa de certa maneira lhes guiares no seu percurso ou ainda no círculo da sua história.

* 1. **Resenha da Biografia de John Rawls**

John Rawls foi um filósofo que levou toda a sua vida a procurar estabelece princípios que possa fundamentar um convívio digno da sociedade. Não obstante, Rawls, vive num âmbito histórico muito complicado. Pretende-se referir crise que assolou historicamente ao EUA em 1929.

Onde grande parte da população americana procurava estabelecer princípios essências que dignifica os homens; como a ideia do bem, espírito de solidariedade tanto como a ideia de justiça com intuito de estabelecer uma sociedade cada vez mais sólida e consistente.

Todavia, Rawls nasce em 1921 e escreve a sua obra *uma teoria de justiça* em 1971 e morre em 2002, significa que este intervalo de tempo da sua existência nos estados Unidos da América, vivenciou grandes acontecimentos em que de certa forma marcaram uma influência profunda no pensamento de Rawls na reflexão sobre a questão da justiça que ele debruça na sua obra *uma teoria da justiça* publicada em 1971[[1]](#footnote-2)

**1.2.A era pois moderna**

A era pois moderna é caracterizada por um vazio de pressupostos que dita um progresso ético-social e político no seio social. Entretanto, este facto levanta um desânimo que subscreve um desentendimento na vida social e política.

Na perspectiva de Giddens (1991.p.15), “Se um conflito militar ainda que limitado eclodisse, a perda de vidas seria estarrecedora, e um conflito total entre superpotências erradica completamente a humanidade. O mundo em que vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso”. Há uma clara ideia no pensamento de Giddens que a era pois moderna é caracterizada por conflito, espírito individualista e ganância nos corações dos homens. Razão pela qual Giddens olha a era pois moderna como uma era super perigosa. Isso não obstante, a era pois moderna trás um egoísmo, onde a preocupação essencial não é espírito de irmandade, mais sim o capital (dinheiro).

Entretanto, com essas artimanhas que o homem carrega no seio convivo sociopolítico; como é possessível estabelecer uma sociedade cada vez mais solidária e consistente na meteria da dignidade humana? O método que Rawls estabelece na sua obra *liberalismo político,* possibilita a existência de uma sociedade bem ordenada, capaz de estabelecer regras que ajuda um convivo sociopolítico estável e sólido. Porque na verdade, na era pois moderna desenvolve-se muito mais o capital constante[[2]](#footnote-3) e não o capital variável (Marx, 1493,p.81).

**1.3.Posição original**

O método na qual John Rawls trás para garantir um convívio social digno é a posição original. Por posição original entende-se o retorno do homem no seu Estado natural, não o Estado natural de Thomas Hobbes, mais um Estado natural na qual os homens se encontrarão em posição de igualdade.

Por essa razão, John Rawls vai introduzir na posição original a ideia de véu de ignorância como o descomedimento total ou parcial das posições de vida que os homens levam ao longo do seu percurso histórico. Rawls acredita que aplicação do véu de ignorância no seio social garante a diminuição de desigualdades sociais. Porque de facto o que levanta uma grande instabilidade no seio sociopolítico é a questão de desigualdades que se observa dia a pois dia (Rawls, 1993,p.50).

Isso não obstante, Rawls vai a firmar que a ideia de véu ignorância coloca os homens em situação de desconhecimento étnico e racial; bem como das doutrinas abrangentes que lhes incorpora no seu contexto humano.

Daí Rawls fundamenta que

a razão da exigência de abstracção e independência da posição original face as contingências do mundo social é que as condições para um acordo equitativo sobre os princípios da justiça politica entre pessoas livres e iguais tem de evitar, eliminando-as, as vantagens negociais que surgem inevitavelmente no interior das instituições fundamentais de qualquer sociedade devido a tendência de se gerarem processos acumulativos de ordem social, histórica e natural (Rawls, 1993,p.50).

Ora, John Rawls, reconhece as contingências sociais que a sola o mundo actual, com a introdução da ideia de posição original restrito a forte ideia de véu de ignorância Rawls acredita que poderá de certa, maneira haver uma convivências social estável e digna. Capaz de restaurar uma sociedade bem ordenada fundada na ideia do bem comum, da solidariedade, bem como a compaixão com o próximo.

Já no pensa de John Stuar Mill,

A pobreza, que implica sempre sofrimento, poderá ser completamente eliminada através da sabedoria da sociedade, combinada com o bom senso e a providência dos indivíduos. Mesmo a doença, o mais intratável dos inimigos, pode ver indefinidamente reduzida a sua dimensão graças a uma boa educação, tanto física como moral, e a um controlo apropriado das influências nocivas - o progresso da ciência, aliás, promete um futuro com conquistas ainda mais directas a este inimigo detestável (Mill, 2005,p53).

A ideia de John Stuar Mill, é de que a convivência digna do ser humano, reside na eliminação da pobreza não através de espírito de solidariedade, mais da realização do homem dentro de seu contexto histórico. Através de processo educativo que envolve ao equacionamento da sabedoria no seio social. Mais para Rawls, importa os homens estabelecer a ideia de véu de ignorância no convívio social.

Porque partir deste método da posição original, os homens procuram estabelecer princípios de justiça que possa nortear uma sociedade bem ordenada. Uma sociedade bem ordenada é aquela que envolve a ideia do bem comum, a solidariedade e a garantia da liberdade e igualdade entre os homens.

**1.4.Contracto sociopolítico hipotético**

John Rawls, acredita que a existência de um convívio sociopolítico estável é necessário que haja um acordo parcial ou um acordo determinado designado por contrato social hipotético. Todavia, a sociedade chega a um processo de criação de acordo na medida em que há necessidade de estabelecer princípios que possa nortear um convívio digno e estável.

A ideia do contrato social é vista como um acordo entre os indivíduos na elaboração dos fundamentos que possa nortear a vida condigna no seio social. Os motivos que evidencia em muitas vezes, para existência do acordo em emanada por diversidade de problemas que a sociedade enfrenta.

De acordo com Hobbes

na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. Os primeiros usam a violência para se tornarem senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos, para defenderemos; e os terceiros, por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma opinião diferente, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja directamente dirigido às suas pessoas, quer indirectamente aos seus parentes, amigos, nação, profissão ou ao seu nome. Com isto torna-se manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capazes de mantê-los todos em temor respeitoso, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens (Hobbes, 2003,pp.108-9).

Hobbes pensa que o homem no Estado natural se encontra numa luta para sobrevivência, e nessa luta, reveste-nos a um intuito de exterminar o outro com vista a conseguir os bens pessoas. E nesta óptica de exercício desta guerra uns perdem e outros sobrevivem, portanto, com o medo do outro homem a exterminar a vida do outrem como forma de perseverar os bens é que Hobbes chama a todos para renunciar os seus direitos e endereçar a um soberano, esse o homem encontra-se numa luta de sobrevivência, então, nesta óptica não existe a justiça e nem a injustiça, como o próprio Hobbes fundamenta,

Desta guerra de todos os homens contra todos os homens também isto é consequência: que nada pode ser injusto. As noções de certo e de errado, de justiça e injustiça, não podem aí ter lugar. Onde não há poder comum não há lei, e onde não há lei não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são as duas virtudes cardeais. A justiça e a injustiça não fazem parte das faculdades do corpo ou do espírito. Se assim fosse, poderiam existir num homem que estivesse sozinho no mundo, do mesmo modo que os seus sentidos e paixões. São qualidades que pertencem aos homens em sociedade, não na solidão. Outra consequência da mesma condição é que não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas em quanto for capaz de o conservar. É, pois nesta miserável condição que o homem realmente se encontra, por obra da simples natureza, embora com uma possibilidade de escapar a ela, que em parte reside nas paixões e em parte na sua razão. As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável e a esperança de as conseguir por meio do trabalho. E a razão sugere adequadas normas de paz, em torno das quais os homens podem chegar a um acordo (Hobbes, 2003,p.111).

Desta forma, pelo medo da morte violente, os homens chegam proceder à ideia de um contrato, com vista a garantir ou não paz, em nesse acordo, os homens renúncia os direitos e concentra-os num soberano que ira garantir assim ou não a paz. E desta forma, os homens já não tem nenhum direito que possa lhe garantir para reivindicar se calhar uma injustiça em que o soberano irá cometer, Porque, de acordo Hobbes (2003,p.115), ʺA transferência mútua de direitos é aquilo a que se chama Contrato”. Nesta ordem de ideia o soberano pode fazer e desfazer ninguém pode intervir qualquer acção dele, porque os outros se sentiram incapaz e rendido do mundo da competição de sobrevivência.

Hobbes vai sofrer uma controvérsia na ideia dele com John Locke, porque não faz sentido para Locke, renunciar todos os direitos e entregar um soberano que é tirano, por exemplo, que vai esbanjar os direitos de cidadãos. Na linha de pensamento do Locke vai se defender as liberdades e igualdade dentro do estado natural. Em últimas analise, Locke vai defender predominância da democracia num Estado natural.

Por que de acordo com Locke citado por Bobbio (2000,p.62),

Os homens são (...), todos livres por natureza iguais e independentes, ninguém pode ser tirado dessa condição e sujeito ao poder político de um outro sem o próprio consenso. O único modo pelo qual uma pessoa de despe da sua liberdade natural e se investe dos vínculos da sociedade civil consiste no acordo com outros homens para juntar-se e unir-se numa comunidade, para viver em união com comodidade, segurança e paz, na posse segura das propriedades e com uma garantia maior contra quem não pertence à mesma.

Portanto, para podemos assim dizer que o que leva os indivíduos a criar um contrato, ou seja, um acordo trata-se da prevalência da propriedade privada bem como o desejo que homens têm de conservar os seus direitos fundamentais como a vida, não se trata de medo do outro homem como pensava Hobbes.

Portanto, a posição de Locke cria umas restrições, de acordo com Rawls, “Locke assume que nem todos os membros da sociedade que respeitam o contrato social têm iguais direitos políticos: o direito de voto dos cidadãos restringe-se aos proprietários; os não proprietários não podem votar e não tem qualquer direito de exercer a autoridade política” (Rawls 1993,p.274).

No pensar de Rawls, o contrato de Locke não possui fundamento da igualdade, visto que, da primazia os representantes da propriedade privada um direito exclusivo de votar e os que não possuem a propriedade privada não tem esse privilégio de votar.

Por sua vez, Rousseau vai se opor na maneira de pensar de Hobbes e vai se apoiando na ideia de Locke sobre o estado natural, em quede acordo com Rousseau (1973:10) ʺo homem nasce livre, e em toda parte se encontra sob ferros”.

Contudo, pensa Rousseau que o homem num Estado natural é livre e consequentemente é bom, mas devido à cobiça a sensibilidade do convivo das leis é que conduz os homens a criar um contrato em quede acordo com Rousseau “o contrato social, portanto, pode ser enunciado da seguinte forma: Cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a direcção suprema da vontade geral, e recebemos, enquanto corpo, cada membro como parte individual do todo” (Rousseau, 1973,p.39)

Então, o pensar de Rousseau sobre o contrato social trata-se de uma renúncia de todos os indivíduos sobre os seus direitos e que de seguida seja observado como um direito comunal, onde todos nós somos submetidos a desfrutar sem restrições de individualidade, desigualdade económica social, políticas e até mesmo intelectual, ou mesmo física.

Por outro lado, de acordo com Kant (2008, p.11),

A constituição fundada, primeiro, segundo os princípios da liberdade dos membros de uma sociedade (enquanto homens); em segundo lugar, em conformidade com os princípios da dependência de todos em relação a uma única legislação comum (enquanto súbditos); e, em terceiro lugar, segundo a lei da igualdade dos mesmos (enquanto cidadãos), é a única que deriva da ideia do contrato originário, em que se deve fundar toda a legislação jurídica de um povo – é a constituição republicana.

Pensa Kant sobre o contrato social, numa visão da originalidade do homem, mas ele dá primazia o contrato que se fundamenta na ordem jurídica, ou seja, na medida em que as leis são postas na praça, todos são obrigados a cumprir, ou seja, em cada parte da consciência do indivíduo reside um *dever* de agir em conformidade com a lei que está em vigor sem darmos em conta as nossas capacidades, a nossa posição na sociedade. E agindo com um dever, leva ao homem a praticar a justiça.

É importante, frisar em todos estes filósofos, aspectos que esta em comum entre eles apesar de houver muita controvérsia nas suas abordagens. O aspecto que eles comungam reside na ideia sobre a origem do Estado.

Ora vejamos estes filósofos não concebe a origem do Estado como um facto divino, ou seja, sobre natural como pensava os filósofos da antiguidade ate mesmo da idade medieval, para os modernos o Estado surgem por convenções e que o homens é que dignifica a existência do Estado, assim podemos dizer que o Estado para os filósofos modernos e contemporâneos é o produto da sociedade.

Mas esta concepção toda que emana sobre o surgimento do Estado, não é a preocupação de John Rawls, porque na verdade, Rawls pega a ideia do contrato social enquadra como hipotético e não histórico para fundamentar a posição original sobre a qual a sua teoria da justiça como equidade numa concepção política se fundamenta.

Baseando nesta linha de ideia, Rawls vai fundamentar o seguinte:

Assim, torna-se claro que o contrato social tem de ser entendido como hipotético e não-histórico. A explicação é que o acordo na posição original representa o resultado de um processo racional de deliberação em condições ideais e não históricas que exprimem certas restrições razoáveis (Rawls, (1993,p.262).

Rawls, parte na sua abordagem sobre o contrato por pressupostos de que as partes que irão criar acordos são seres racionais, ou seja, consciente e que poderão escolher princípios de justiça que emana dos seus juízos de valores tendo ao mesmo tempo a ideia da razoabilidade. Este processo conduz a existência de um convívio sociopolítico estável apreciável na sociedade. Porque é no processo de contrato ou acordo que são acordados princípios que tem tendência para o bem comum

**1.5.Sociedade de cooperação**

Designara-se uma sociedade de cooperação a sociedade em que coordena todas as suas actividades que realiza ao longo do seu percurso histórico.

Segundo Rawls,

os justos termos da cooperação articulam uma ideia de reciprocidade e mutualidade: todos aqueles que cooperam tem de beneficiar, ou partilhar encargos, em alguma forma apropriada definida em função de um ponto da referência adequado de comparação (Rawls, 1993,p.285).

Este pensar de Rawls remete-nos que uma sociedade bem ordenada que tem um propósito do bem comum, as suas actividades é feita em pé de igualdade. Não obstante, o efeito ou seja o resultado deste espírito de cooperação é compartilhada por todos ao mesmo tempo. Uma sociedade que tem propósito comum, estabelece princípios que possa nortear suas actividades em comunhão. Isso leva-nos a querer que essa sociedade é puramente cooperativo em todos os domínios seus. O grande desafio que a sociedade pois moderna enfrenta é o desejo excessivo de capitalismo.

Ora, como afirma Max Weber,

Se e que e possível encontrar um objecto que de algum sentido ao emprego dessa designação, ele só pode ser uma *“individualidade* *histórica”,* isto é, um complexo de conexões que se dão na realidade histórica e que nos encadeamos conceitualmente em um todo, do ponto de vista de sua *significação cultura (*Weber, 2004,p.41).

A ganância pelo dinheiro, na perspectiva der Max Weber, leva o homem a se escrever numa história individualista. E isso constitui um perigo, pois a convivência condiga no seio social acaba ser postos em perigo. Não obstante, a sociedade acaba entrando em conflitos sobretudo na busca de satisfação individual de bens. Neste contexto, qual deve ser a saída?

Com isso, Rawls trás nas suas abordagem a necessidade de existência de véu de ignorância como alternativa ou seja mecanismo que possa ajudar as pessoas que tem mais posse a olhar para as pessoas que tem menos posse ou mesmo que não nada para sobrevivência. Este olhar tem ser acompanhado com espírito de solidariedade e compaixão no sentido de gerar um amor que subscreve-se em irmandade. Porem, isso não obstante, Taylor (2000, p.210) fundamenta que ʺuma sociedade livre, que por isso mesmo precisa se apoiar numa forte lealdade espontânea da parte de seus membros, estaria rejeitando a base indispensável disso: uma forte identificação dos cidadãos em torno de um sentido de bem comum — aquilo que estive denominando patriotismo. ˮ, porém, Taylor acredita desta forma que os cidadãos devem participar na vida pública, como forma de gozar da sua liberdade e fazendo isso, estariam a criar o patriotismo no seio do convívio social, que poderá cada vez mais assentar na procura dos bens comuns.

**1.6.Distribuição equitativa de bens**

A grande preocupação da nossa sociedade actual é se a distribuição de bens contribui para o convivo digno de uma dada sociedade. Ora, o problema não esta na distribuição de bens. Mais está em como estes bens são distribuídos? Daí que Rawls estabelece o princípio de igualdade segundo a qual

Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais extenso sistema de liberdades básicas que seja compatível com um sistema de liberdade idêntico para as outras. O segundo. As desigualdades econômicas e sócias devem ser distribuídas por forma a que, simultaneamente: a) se possa razoavelmente esperar queelas sejam em beneficio de todos; b) decorram de posições e funções às quais todos têm acesso (Rawls, 1971, p.68).

O principio de que compete a distribuição dos bens de foram equitativa, nos remete auma concepção de que os indivíduos que estão incorporado na estrutura básica, que fazem parte da cooperação, se sacrifique as suas propriedades privadas ou seja os seus bens pessoas em favor dos indivíduos menos favorecidos, e que esta distribuição destes bens, seja de maior quantidade para os indivíduos menos favorecidos(como por exemplos: mendigos, esmolas, deficientes que não possuem uma alternativa para o seu sustento pessoa)

**1.7.Estabilidade sociopolítico**

A estabilidade sociopolítica é o reflexo de existência de um convívio social digno. Onde há justiça há estabilidade e num governo do povo, a estabilidade é mantida na medida em que o próprio governo instala limites sobre os seus cidadãos, para assim evitar a libertinagem e a violação dos princípios que garante a justiça e a própria estabilidade no seio do convívio social.

De acordo com Rawls (1993:147),

A estabilidade envolve duas questões: a primeira é saber se as pessoas cuja educação decorre em instituições justas (tal como são definidas pela concepção politica) adquirem um sentido da justiça suficiente e normal de modo a, de uma forma geral, agirem de acordo com essas instituições. A segunda questão é saber se, em face dos factos gerais que caracterizam a cultura politica publica de uma democracia e em particular o facto do pluralismo razoável, a concepção politica pode serfoco de um consenso de sobreposição.

Rawls nos mostra com clareza no seu pensamento de que a estabilidade poderá assim existir na medida em que as nossas instituições for justas e que todas as ações praticadas tem uma alienação nestas instituições justas.

Rawls, nos monstra que toda ação que se realiza num regime da democracia constitucional ou liberal que se caracteriza por pluralismo, ou seja, diversidade de pensamento, cultura ou doutrinas diferentes, as pessoas devem sempre ser capazes de elaborar princípios que possa garantir a sua convivência digna, ou seja, as pessoas neste regime são pautadas pela razoabilidade e racionabilidade nas escolhas dos fundamentos da justiça que lhe possam sempre abrir um consenso na medida em que vão enfrentar conflitos.

Desta forma, a essência de estabilidade, emana-nos traços políticos comuns presentes numa sociedade democrática que, por estarem associados a uma tradição democrática, devem ser reconhecidos por todos os seus membros como o pano do fundo da sua convivência.

**Considerações Finais**

A pois termino do presente artigo, chegou-se a conclusão de que a sociedade deve pautar por véu de ignorância para garantir o seu convívio social. Neste contexto, a saciedade precisa encontrar meios-termos que dita um acordo sociopolítico restrito a posição original no sentido de haver unanimidade na busca de princípios que possa nortear a vida.

Não obstante, a aplicação de véu de ignorância como recurso para um convívio digno, necessitará de ideias de razoabilidade e racionalidade, perante uma determinada sociedade. Com isso, a sociedade se subscreve na busca de espírito de cooperação que de certa forma contribuí para que haja um propósito comum. Entretanto, numa era de globalização, onde o individualismo ganhou um espaço cada vez mais dinâmico, os valores e princípios de solidariedade, respeito pelo próximo, ou seja, os valores éticos e morais, acaba ser depositado no vazo vazio. Neste âmbito, com este artigo, por um lado, espera-se que todos os leitores possa dentro dos seus contextos sociais que se encontra possa aplicar a ideia de véu de ignorância no sentido de minimizar os conflitos políticos sócias que se vive dia a pois dia.

Por outro lado, espera-se que a comunidade científica seja capaz de difundir e aplicar nas suas instituições (ensino, políticas, sociais e etc.) espírito de solidariedade e de cooperação, bem como a distribuição de bens de forma equitativa como uma forma de contribuir para um convívio sociopolítico estável e bem ordenado, que seja capaz de contribuir para a minimização de desigualdades sociais. Só desta maneira podemos mudar a actual situação de individualismo que vive na era pois moderna que culmina com guerra de todo contra todos nas palavras de Thomas Hobbes.

**Referências Bibliográficas**

**Obras principais**

Rawls, J.( 1993). *O Liberalismo Politico*. (s/c),Colúmbia: Presença

Rawls,J. (1971). *Uma teoria da Justiça*. (3ª ed), Lisboa, Portugal: Presença.

**Obras secundárias**

Bobbio, N.( 2000)*. Liberalismo e Democracia*. São Paulo, Brasil: Brasiliense.

Giddens.A. (1991). *As consequências da modernidade*. São Paulo, Brasil: Editora

UNESP.

Https: ̸ ̸ grupo ético e justiça .wordpress.com ̸ ̸ uma breve biografia de Rawls....PURSC.

2018 ̸ 10 ̸09. AS 15h00min.

Hobbes, T*.* (2003)*.Leviatã*. 3ed, São Paulo, Brasil: Martins editora

Kant, I.(2008).*A paz Perpétua: Um projeto Filosófico.* Covilhã..

Marx,K.(1493). *O capital:critica da economia politica.(Livro I)*. São Paulo, Brasil:

Boitempo.

Mill,J.S.(2005). *Utilitarismo.* Porto, portugal: Porto editora.

Rousseau.J.J.(1973). *Do contrato social.* São Paulo, Brasil: Martins editora.

Taylor. (2000). *Para uma ética de reconhecimento*.São Paulo, Brasil: Martins editora.

Weber.M. (2004). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo, Brasil:

Companhias das letras.

1. Https: ̸ ̸ grupo ético e justiça .wordpress.com ̸ ̸ uma breve biografia de Rawls....PURSC. 2015 ̸ 10 ̸09. AS 15h00min. [↑](#footnote-ref-2)
2. “O capital constante é chamado desse modo porque permanece constante no processo de produção capitalista: ele não produz um novo valor, portanto permanece constante. O capital variável é chamado de variável porque produz um valor novo, superior ao seu valor anterior, pelo jogo da extorsão da mais-valia (que ocorre no uso da força de trabalho) variável” (Marx, 1493,p.81).

   [↑](#footnote-ref-3)